

Direito das famílias sob a perspectiva dos direitos fundamentais

Families' right from the perspective of fundamental rights

Priscila O. Q. Vilela¹; Luciana C. Poli¹

¹Faculdade Mineira de Direito, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais Campus Betim - Rua do Rosário, 1081, bairro Angola, Betim/MG – Brasil - CEP:32604-115; priscila_oquintao@hotmail.com

Palavras chaves: direito das famílias; poliamor; afeto; monogamia;

Keywords: family law; polyamory; affection; monogamy;

Introdução: É cediço que a família é a mais importante forma de agregação humana, merecendo proteção especial do Estado, visto que nela realiza-se, em primeira instância, os direitos fundamentais. A complexidade da sociedade contemporânea tem sido marcada por constantes mudanças paradigmáticas no que tange às famílias, clamando assim, pelo reconhecimento social e jurídico de situações fáticas existentes, como é o caso das famílias atípicas, como as poliamoristas e simultâneas. O **objetivo** da pesquisa é realizar um estudo da evolução da família e seu tratamento jurídico ao longo da história, analisando a intervenção do Estado na família, identificando o papel da autonomia privada à luz dos princípios fundamentais e a extensão dos efeitos jurídicos à núcleos familiares não tipificados. **Discussão:** A pesquisa em tela estudará a família brasileira à luz dos princípios fundamentais, em especial o da dignidade da pessoa humana, da liberdade e da não discriminação, buscando aparato teórico na história recente das evoluções do direito das famílias para avaliar a possibilidade (ou não) de se reconhecer juridicamente as formações familiares atípicas **Metodologia:** Revisão bibliográfica e análise de decisões. **Resultado:** No primeiro capítulo concluiu-se que a família é um núcleo de indivíduos buscando pleno desenvolvimento humano e comunhão de vida, em busca da supressão das necessidades emocionais, materiais e sexuais é, pois, espaço de cooperação e ajuda mútua, voltada a realização e promoção da dignidade humana **Conclusões:** A pesquisa encontra-se em fase inicial de desenvolvimento, tendo concluído seu primeiro capítulo que traçou o perfil da família brasileira contemporânea, haja vista a revolução havida com a promulgação da Constituição Federal de 1988, erigida com base no princípio da dignidade da pessoa humana, que passou a ver a família como entidade plural que independe do casamento para sua existência. Com isso, permite-se avançar com a pesquisa e desenvolvimento dos próximos capítulos.